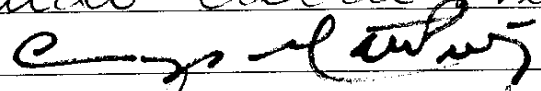


criado nesta repartição pública municipal o cargo de Auxiliar do Encarregado de Obras Públicas para o atendimento dessa Função Administrativa.

§ único - As despesas decorrentes do presente cargo e função, correrão por conta específica constante nos orçamentos desta Prefeitura.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de Dezembro de 1968.

Ass. Cyro Armando Catão, Prefeito Municipal. 
Em Lenita M. de Paula, nesta data registrada

Lei nº 652/68.

" Dispõe sobre permuta de área de terrenos urbanos entre partes interessadas.

Saco saber que a Câmara Municipal de Orlandia decretou, e eu, Cyro Armando Catão, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a permutar por via amigável, entre partes interessadas Senhores Antônio Melegati e sua mulher e Henrique Melegati e sua mulher, proprietários de um

irregular de forma irregular medindo mais ou menos 700 metros quadrados situados na atual Via marginal da Via Anhemunera, entre as ruas 18 e 20 e ruas 20 e 22, com uma área correspondente a antiga estrada Orleão dia a fiação de propriedade desta Prefeitura Municipal, com mais ou menos 660 metros quadrados.

§ Único - Fica ainda o Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar em cartório local a escritura com referência as permutas, cujas despesas decorrentes da transação correrão por conta de verba do orçamento vigente.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Orleão dia, 2 de dezembro de 1968.

Escyº Amonado Catta Preta, Prefeito Municipal. *Escyº Amonado Catta Preta*
Em Leiuta M. de Paula, nesta data registrei.

Lei nº 653/68.

" Altera a Escala Padronizada de vencimentos para os funcionários municipais de Orleão dia, a partir de 1º de Janeiro de 1969.

Faco saber que a Câmara Municipal